PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 68/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA AS ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE ATUEM NO APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 26/05/2023 Unidade de Origem Plenário

Unidade de Destino Secretaria Legislativa

Status Em pauta para recebimento de emendas

TEXTO DA AÇÃO

10 DIAS PARA EMENDAS, CONFORME O ART. 129 DO REGIMENTO INTERNO

Ribeirão Preto, 26 de maio de 2023.

Nely Yoshie Simabukuro Agente Técnico Legislativo